



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

034

DECRETO Nº 2.089, de 07 de agosto de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.200, de 06 de agosto de 1.981."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil -/cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:


01 Câmara Municipal
01.02 Secretaria da Câmara
01.01.021.2.001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
3.1.3.1 Remuneração de Serv. Pessoais...Cr\$ 50.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

08 Encargos Gerais do Município
08.01 Recursos sob.Superv. da Coord. Geral
99.99.999.2.999 - Reserva de Contingência
9.0.0.0 Reserva de Contingência.....Cr\$ 50.000,00.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de agosto de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO